



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 046/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
MARIA MARGARIDA BISCAINO.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e
com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;


DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 2 de junho de 2017, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.434.917-5 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 564.754.119-49, admitida em 4 de maio de 1987 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5.184/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.503,70 (Um mil quinhentos e três reais e setenta centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 335,18 (trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), conforme art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e média horas extras a 50% no valor de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), em conformidade com o Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno do TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 1.841,98 (Um mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais e R\$ 22.103,76 (Vinte e dois mil cento e três reais e setenta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Junho / 20 17
DE Nº 10.996
UMUARAMA, 19 / 06 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS